

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte Journal do Brasil Class.: 132  
 Data 11 de abril de 1981 Pg.: \_\_\_\_\_

## Cimi diz que Governo se opõe a entidade indígena

Manaus — O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) divulgou nota acompanhada de cópias de documentos confidenciais que afirmam terem sido encaminhados pelo Gabinete Civil da Presidência da República para o Ministro Mário Andreazza. Um dos documentos contém orientação, por "ordem do Senhor Presidente da República", para que a Funai não ajude ou estimule a constituição da entidade União das Nações Indígenas.

O Cimi afirma que em outro documento, não divulgado, o SNI propõe ao Gabinete Civil da Presidência da República a promoção imediata da revisão do Estatuto do Índio. O Cimi acentua que os documentos comprovam a intenção do Governo de modificar o Estatuto do Índio, "fato que o Ministro Mário Andreazza vinha negando através da imprensa".

### Estatuto do Índio

O Cimi adverte que a medida visaria a atingir diretamente a "crescente organização dos povos indígenas e a União das Nações Indígenas, órgão independente e criado pelos índios". Com a divulgação dos documentos, o Cimi pretende mostrar que tem fundamento o pronunciamento feito pelo Deputado Modesto da Silveira na Câmara, antontem, sobre a decisão presidencial de promover mudanças no Estatuto do Índio.

O documento que o Cimi afirma ser procedente do Gabinete Civil do Presidente da República traz carimbo de confidencial, nome e assinatura do Ministro Golbery do Couto e Silva e é endereçado ao Ministro do Interior. Diz o seguinte: "Tendo chegado ao conhecimento do Senhor Presidente da República que estaria em vias de constituição uma entidade a ser denominada União das Nações Indígenas, cuja finalidade seria congregar as tribos Xavante, Guarani, Terêna,

Guató, Kadiweu e Caiua, determinou Sua Excelência fossem aprofundados estudos para saber não só da conveniência da criação da aludida entidade, como também da sua viabilidade jurídica, em face da legislação tutelar dos indígenas, especialmente o Estatuto do Índio (Lei número 6 001, de 19 de dezembro de 1973)." Acrescenta o documento:

"Concluídos esses estudos e evidenciadas a inconveniência e a inviabilidade jurídica da projetada entidade, como exposto na Nota anexa da Assessoria Jurídica do Gabinete Civil, apresso-me em transmitir a Vossa Excelência, de ordem do Senhor Presidente da República, orientação no sentido de que a Funai se abstenha de qualquer providência ou ajuda tendente a estimular a constituição da chamada "União das Nações Indígenas".

### Objecção

O outro documento, com os nomes e as assinaturas de Paulo César Cataldo e Inocêncio Mirtres Coelho, assessores jurídicos do Gabinete Civil, possui três laudas e é endereçado ao Ministro Golbery do Couto e Silva. Começa com a informação de que "a Agência Central do SNI manifesta objeção a que se permita o surgimento de uma pessoa jurídica, por deliberação de comunidades indígenas, com a finalidade de representá-las, constituindo associação de objetivos comuns, senão conflitantes, como os da Funai".

O documento faz referência às falhas do Estatuto do Índio, que, conforme "parecer da Procuradoria da Funai, chegam a permitir situações esdrúxulas como a de índios que permanecem na condição de tutelados do Poder Público, gozando das regalias da incapacidade relativa, embora diplomados em cursos superiores, eleitores e até vereadores, portanto legisladores".

## Funai nega ter recebido documento

Brasília — A Funai negou ter recebido ofício despachado pelo secretário-geral do Ministério do Interior, Coronel Augusto da Rocha Mala, em 25 de novembro do ano passado, determinando que evitasse a criação da União das Nações Indígenas e promovesse imediatas alterações no Estatuto do Índio,

conforme orientação do Ministro Golbery do Couto e Silva.

O documento leva o timbre de confidencial e foi obtido pelo Deputado Modesto da Silveira (PMDB-RJ), que o denunciou em pronunciamento na Câmara. Posteriormente foi divulgado pelo Conselho Indigenista Missionário.